

## ROTEIRO DE VISTA ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Considerações iniciais:

i. As Comunidades Terapêuticas (doravante denominadas CTs) são instituições que operam em regime de residência e prestam serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), desde que elas se encontrem em condições clínicas estáveis. O principal instrumento terapêutico das CTs é a convivência entre os pares, com adoção das atividades previstas na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 29/2011.

ii. Este questionário foi elaborado para auxiliar os Promotores de Justiça nas visitas às CTs, notadamente sob o viés da regularidade da sua atuação como entidade de interesse social que presta serviço público com impacto em diversas áreas de tutela ministerial.

iii. Este instrumento não serve como base para avaliação de Comunidades Terapêuticas de natureza médica, as quais se encontram disciplinadas pelos arts. 28 e 29 da Resolução CFM nº 2.056/2013.

iv. Sugere-se que, por ocasião da visita, o Promotor de Justiça requeira cópia do regimento interno da CT e quadro de atividades dos residentes. Posteriormente, é oportuno que se verifique a existência de práticas conflitantes com as diretrizes normativas vigentes, regimento interno, quadro de atividades e projeto terapêutico da entidade.

v. Durante a visita, observar se há indícios de privação de liberdade ou violação de direitos humanos, por exemplo: serviços de remoção e resgate em domicílio; existência de trancas nos quartos; quartos específicos para isolamento; retenção de documentos, dinheiro, cartão bancário e outros pertences; falta de transporte em caso de desistência, quando a CT se encontra isolada do perímetro urbano.

### 1. Dados gerais da instituição

Nome da CT:

Endereço:

Telefone (s):

E-mail:

Ano de criação da CT:

Nome do(s) representante (s) legal (is):

Data da última eleição dos membros da diretoria:

---

Presidente é o instituidor? ( ) sim ( ) não

---

Presidente recebe remuneração na CT? ( ) sim ( ) não

---

Qual o prazo máximo de permanência nos cargos da diretoria? É permitida reeleição, por quantas vezes?

---

Há participação efetiva de outros membros da diretoria no cotidiano da CT?

---

Data de realização da última assembleia:

---

Responsável Técnico<sup>1</sup> (RDC nº 29/2011, art. 5º):

---

Registro no conselho da categoria profissional nº:

---

Responsável Técnico Substituto (RDC nº 29/2011, art. 5º):

---

O trabalho é ancorado em doutrina religiosa? Se positivo, qual?

---

Há regimento interno? ( ) sim ( ) não

---

\* Há certificado de controle de vetores e pragas urbanas (sanitização)? ( ) sim ( ) não

---

## 2. Caracterização da situação jurídica:

Espécie/Natureza de pessoa jurídica:

---

Inscrição do CNPJ:

---

\* Alvará de Localização afixado em local visível ao público: validade:

---

Licença Sanitária: validade:

---

Ramo de atividade:

---

Vistoria Corpo de Bombeiros: validade:

---

Inscrição em Conselho de Políticas Públicas (especificar e citar o número):

---

Qualificação de Utilidade Pública (citar o número):

( ) Estadual \_\_\_\_\_

( ) Municipal \_\_\_\_\_

---

<sup>1</sup>Nota Técnica nº 055/2013 CRECS/GGTES/ANVISA2 – Esclarece sobre artigos da RDC ANVISA nº 29/2011. A nota indica que, para assumir perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade técnica pelas instituições reguladas pela RDC ANVISA nº 29/2011, a habilitação necessária é formação de nível superior em qualquer área, capacitação e experiência no atendimento a usuários de substâncias psicoativas.

(Digite aqui)

Cebas: ( ) Saúde

( ) Assistência Social

Alguma outra qualificação? Qual?

É associada a alguma Federação de CTS?

Já foi visitada por algum Conselho, Secretaria, além da Vigilância Sanitária (principalmente em caso de entidades financiadas pelo poder público)? Qual?

### 3. Recursos humanos

Especificar os funcionários/ Funções/Cargos/ Forma de Contratação/Remuneração/Carga Horária Semanal:

Voluntários permanentes ou esporádicos (prestam que tipo de atividade):

\* Os profissionais voluntários dispõem de Termo de Voluntariado assinado?

\* Há capacitação dos profissionais responsáveis? Ela contempla conhecimento de primeiros socorros e cuidados básicos em Saúde Mental?

\* Qual a equipe presente no momento da visita (especificar quantitativo e funções)?

### 4. Recursos Financeiros

Recebe verba pública e/ou possui acordo de cooperação<sup>2</sup> com o Poder Público? ( ) sim ( ) não

Discrimine a origem, órgão, valor dos recursos públicos e a modalidade de repasse (ex: termo de fomento ou colaboração, subvenção social, auxílio, contribuição).

Federais

Estaduais

Municipais

Órgão:

Órgão:

Órgão:

<sup>2</sup>O Acordo de Cooperação pode ser utilizado i) nas parcerias que não envolvam transferências de recursos financeiros, ou, ii) quando, apesar de não envolver transferência de recursos financeiros, o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

(Digite aqui)

---

Valor:

Valor:

Valor:

---

Modalidade:

Modalidade:

Modalidade:

---

Doações:  Pessoas físicas  Empresas  Entidades sem fins lucrativos

Receitas próprias. Quais?

Há necessidade de investir recursos particulares dos dirigentes para custear a CT?  sim  não

Levantamento de fundos por meio de eventos (festas, bingos ou sorteios):

Há vagas particulares?  sim  não

Valor:

Há residentes em vagas públicas/particulares que recebem benefícios previdenciários e/ou sociais, como BPCs?  sim  não

Em caso positivo, os valores são administrados pelo próprio beneficiário, por familiares ou pelos dirigentes da CT?

No caso das vagas particulares, as mensalidades são pagas com esses recursos?  sim  não

É solicitado aos ingressos alguma taxa ou lista de material para uso da entidade (produtos de limpeza, cesta básica)?

sim  não

O que é feito quando não há condições financeiras de se arcar com os produtos solicitados<sup>3</sup>?

---

Há formas de geração de recursos originadas do trabalho dos residentes? Em caso positivo, de que maneira esse recurso é investido?

---

Quais formas de prestação de contas e transparência à comunidade são utilizadas? E com qual frequência?

---

## 5. Estrutura física:

O imóvel onde está localizada a CT é  alugado  cedido  próprio  financiado  comodato

Há identificação na fachada do imóvel?  sim  não

Em geral, os ambientes encontram-se limpos, organizados e ventilados?  sim  não

---

<sup>3</sup>Sugere-se verificar se as vagas são financiadas pelo poder público, nesse caso, normalmente, os termos de convênio ou editais não permitem a contrapartida financeira da família, mesmo que seja em forma de produtos.

(Digite aqui)

---

Observar a acessibilidade para pessoas com deficiência, por exemplo: largura das portas, presença de rampas, sinalização em degraus, barras de apoio nos banheiros, se há obstáculos que dificultam a passagem, desníveis de piso, reserva de vagas para veículos próximas à entrada.

---

Há salas para atendimento individual sigiloso para o Serviço Social e Psicologia?  sim  não

---

Espaço para atividades grupais:  sim  não

---

\* Há sala de recepção para familiares e visitantes?

---

Banho quente:  sim  não

---

Espaço privativo para guarda de pertences, documentos e vestuário:  sim  não

---

\* Espaço privativo para arquivo dos prontuários (fichas dos residentes)?

---

Água potável:  sim  não

---

Número de camas por quarto:

(o ideal é que sejam no máximo 6- com base no Roteiro da SESA para fiscalização de CTs)

---

Número de bacias sanitárias:

(o ideal é que seja 1 para 10 residentes- com base Roteiro da SESA para fiscalização de CTs)

---

## 6. Fluxo de vagas/ Processo de admissão

Onde e como é feita a avaliação diagnóstica que deve ser realizada antes do acolhimento e registrada na ficha do residente? (RDC nº 29/2011, art. 16<sup>4</sup>)

---

Portas de entrada:

CRAS/CREAS       Unidade de Saúde       Caps       direto na CT

Qual delas é a mais frequente:

---

Número de vagas:

---

Vagas ocupadas no momento da visita:

---

Faixa etária atendida:

---

Vagas por público:  masculino                       feminino                      \*(  ) LGBT+

---

Vagas por público adolescente:  masculino                       feminino                      \*(  ) LGBT+

---

Há residentes oriundos de outro município?  sim  não

---

---

<sup>4</sup>Art. 16. A admissão será feita mediante prévia avaliação diagnóstica, cujos dados deverão constar na ficha do residente. Parágrafo único. Fica vedada a admissão de pessoas cuja situação requeira a prestação de serviços de saúde não disponibilizados pela instituição.

---

Atende pessoas com deficiência? ( ) sim ( ) não

---

Atende mães nutrizes? ( ) sim ( ) não

---

Atende população LGBT+? ( ) sim ( ) não

---

Como são atendidas as pessoas transexuais ou travestis? Qual dormitório e banheiro utilizam? Adota-se nome social e pronome de tratamento correspondente ao gênero com que o residente se identifica? São permitidas vestimentas do gênero de identificação do residente?

---

Há fila de espera? ( ) sim ( ) não

Quantas pessoas estão aguardando vaga?

---

Há residentes acolhidos em razão de ordem judicial? ( ) sim ( ) não

---

## 7. Medicação/Saúde

O responsável técnico administra e armazena medicamentos em uso pelos residentes (RDC nº 29/2011, art 17)? ( ) sim ( ) não

---

Além de referido profissional, há outras pessoas autorizadas a administrar e armazenar os medicamentos? ( ) sim ( ) não

---

Medicação fica acondicionada junto com a prescrição médica e identificada com o nome do residente (RDC nº 29/2011, art 17)? ( ) sim ( ) não

---

São realizadas avaliações clínicas da integralidade da saúde na Unidade Básica de Saúde ou por médico da instituição?

---

Quais procedimentos são adotados em caso de intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de SPA, como também para os casos que apresentarem outros agravos à saúde? (RDC nº 29/2011, art. 8º)

---

\* Quais são os serviços de contrarreferência, para os casos de intercorrências clínicas?

---

\* Qual o tipo de transporte utilizado/conveniado para deslocamento nos casos de intercorrências clínicas?

---

Data da última crise:

---

## 8. Plano/ Projeto Terapêutico

É utilizado termo de adesão ou de compromisso com as normas? ( ) sim ( ) não

---

Todos os residentes ingressaram voluntariamente? (RDC nº 29/2011, art. 19, III) ( ) sim ( ) não

---

Em caso negativo, esclarecer:

---

\* Cada acolhido assina o Termo de Voluntariedade e Gratuidade no momento da admissão (inclusive em caso de mandado judicial)?

---

(Digite aqui)

---

Há plano de atendimento singular (PAS), em consonância com o Programa de Acolhimento da entidade ou Projeto Técnico (\* Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017) ou Plano Terapêutico (RDC nº 29/2011)?

( ) sim ( ) não

---

Tempo total de permanência<sup>5</sup> previsto no plano/programa:

---

Percentual de pessoas que atingem a alta terapêutica:

---

Como é definido o tempo de permanência individual?

---

\* No plano terapêutico há informação sobre quais atividades são obrigatórias e quais opcionais?

---

\* Há ferramenta para registro de queixas e sugestões à disposição de acolhidos e familiares, no qual seja possível expor insatisfações e opiniões voltadas a melhoria do serviço?

---

## 9. Atividades diárias

---

Cada residente possui ficha individual com registro periódico do atendimento dispensado e eventuais intercorrências clínicas observadas? E elas são acessíveis aos residentes e responsáveis? (RDC nº 29/2011, art. 7º caput e § 2º) ( ) sim ( ) não

---

Horário de despertar:

Horário de recolher:

---

Quantidade de refeições:

---

Há atendimento de grupo e/ou individualizado? Com quais profissionais e com qual frequência?

---

Há horário de descanso durante o dia?

---

O uso do tempo é adequado, ou seja, sem ociosidade ou esgotamento?

---

Como é feita a divisão de tarefas diárias de limpeza, organização e preparo de alimentos? Elas são compatíveis com o plano de atendimento singular de cada residente?

---

Existe acesso a livros? ( ) sim ( ) não

---

Opções de lazer? ( ) sim ( ) não

Quais?

---

Atividades físicas e desportivas? ( ) sim ( ) não

Quais?

---

Há residentes frequentando cursos de profissionalização e escolarização?

---

É permitido que os residentes frequentem o Caps? ( ) sim ( ) não

---

Existe articulação com o Caps? Se positivo, de que maneira ela ocorre? Há alguma observação a acrescentar?

---

<sup>5</sup>A Portaria GM/MS nº 3088/2011, artigo 9, inc. II, define o tempo máximo de nove meses. Já o Edital da SENAD de Chamamento Público nº 07/2014 - SENAD/MJ, financia vagas em CT por até um ano.

---

Qual órgão público oferece mais apoio ao trabalho da CT?

---

## 10. Normas

---

Como se garante o acesso aos meios de comunicação (o acesso ocorre de forma que fique preservado o respeito à intimidade e à vida privada)?

---

Como se procede no caso de recusa de participação em alguma atividade?

---

Como são abordadas eventuais situações de descumprimento das normas internas ou recomendações dos profissionais?<sup>6</sup>

---

Existe algum tipo de norma sobre o uso de roupas e cortes de cabelo?

---

Residentes com outras denominações religiosas são liberados para exercê-las?

---

São realizadas assembleias com os residentes? Quais temas costumam ser discutidos? Abordam-se temas relacionados ao exercício da cidadania e à participação em conselhos, como Conselho sobre Drogas?

---

Há preocupação com a preservação da imagem e privacidade da pessoa (RDC nº 29/2011, art. 19, VI.)?

---

\* Todas as normas e rotinas são disponibilizadas por escrito ao residente e familiares?

---

\* Há livro para registro de ocorrências?

---

\* Há normas para visitas disponíveis aos familiares?

---

## 11. Trabalho com famílias

---

Como a família é sensibilizada para apoiar o tratamento?

---

---

<sup>6</sup> Exemplos concretos de punições citados no Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, p. 14, "Essas sanções variam entre a obrigatoriedade de execução de tarefas repetitivas, o aumento da laborterapia, a perda de refeições e a violência física. Também foram identificadas práticas como isolamento por longos períodos, privação de sono, supressão de alimentação e uso irregular de contenção mecânica (amarras) ou química (medicamentos) – todas elas podem ser caracterizadas como práticas de tortura e tratamento cruel ou degradante, de acordo com a legislação brasileira."

(Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas - 2017 / Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão / Ministério Público Federal; – Brasília DF: CFP, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Relat%C3%B3rio-da-Inspe%C3%A7%C3%A3o-Nacional-em-Comunidades-Terap%C3%AAuticas.pdf>)

(Digite aqui)



---

Horário de visitas das famílias:

---

As visitas ocorrem desde o início da entrada na CT? Há algum período em que o residente permaneça incomunicável? ( ) sim ( ) não

---

Há flexibilidade de horário para família que tenha dificuldade justificada?

---

Há algum apoio do poder público para incentivar as visitas das famílias ao residente?

---

Os profissionais da CT realizam visitas domiciliares?

---

## 12. Atendimento à adolescente<sup>7</sup>

---

A CT recebe adolescentes? ( ) sim ( ) não

---

Há Plano de Ação e/ou Projeto Pedagógico específicos o atendimento ao adolescente?

( ) sim ( ) não

---

Há espaço para esse público separado do público adulto? ( ) sim ( ) não

Em caso positivo, de que forma é realizada essa separação?

---

Há separação por sexo e idade? ( ) sim ( ) não

Em caso positivo, de que forma é realizada essa separação?

---

Número do registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

---

Possui registro do programa de atendimento<sup>8</sup> no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente?

( ) sim ( ) não

---

As atividades ofertadas pela CT são compatíveis com a faixa etária:

---

---

<sup>7</sup> É importante esclarecer que há divergências quanto à possibilidade de atendimento de adolescentes pelas Comunidades Terapêuticas. Segundo o Ministério da Saúde, o atendimento das Comunidades Terapêuticas é direcionado para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Portaria MS nº 3.088/2011, art. 9º, inc. II). Já a SENAD, por outro lado, financia vagas em CTs que atendam adolescentes, mediante pagamento de valores superiores aos do público adulto (Edital de Chamamento Público SENAD/MJ nº 07/2014). Quanto ao atendimento às crianças, a Resolução do CONAD nº 01/2015 define, no artigo 10, que "não será admitido o acolhimento de crianças, assim consideradas aquelas com até 12 anos de idade incompletos".

<sup>8</sup> "Uma vez efetuado o registro da entidade e do programa, deve haver a comunicação ao Poder Judiciário e Conselho Tutelar (inclusive para que possa ser realizada a fiscalização a que se refere o art. 95, da Lei nº 8.069/90)."(orientações\_caopcae\_atendimento\_drogadicao). Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=239>>

(Digite aqui)

---

Recebem adolescentes encaminhados por determinação judicial? ( ) sim ( ) não

---

Recebem adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar? ( ) sim ( ) não

---

É garantida a frequência em estabelecimento de ensino? ( ) sim ( ) não

---

Outras atividades desenvolvidas em parceria com a rede local de proteção à criança e ao adolescente:

---

---

**13. Processo de altas: (RDC nº 29/2011, art. 21: alta terapêutica; desistência; desligamento e evasão);**

---

Como se procede com o usuário que manifesta desejo de deixar o serviço?

---

Critérios adotados quanto à alta terapêutica:

---

Critérios adotados quanto à desistência (alta a pedido):

---

Critérios adotados quanto ao desligamento (alta administrativa):

---

Critérios adotados quanto ao desligamento em caso de mandado judicial:

---

Critérios adotados em casos de evasão (fuga):

---

Quando ocorreu a última evasão?

---

Há tempo mínimo para retorno?

---

Comunicação de intercorrência aos familiares:

---

Retorno gradativo ao ambiente familiar?

---

Atividades que visam reinserção social:

---

Quais serviços são acionados no planejamento da alta?

---

A preparação para a alta é feita de maneira articulada com a unidade de referência de assistência

(Digite aqui)

---

social?

---

Como se planeja a alta no caso de residentes que estavam em situação de rua?

---

Como funciona o encaminhamento para continuidade do tratamento no pós-alta? As vagas são garantidas por meio de contato telefônico?

---

Posteriormente, é feito contato com o ex-residente para saber se houve adesão?

---

Há grupos de apoio para pessoas no pós-alta ou outra forma de apoio nessa fase?

---

14. Outras observações:

---

---

---

---

---

---

\* Complementos sugeridos pelo CAOP Saúde Pública em 08/02/2019.

(Digite aqui)